PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 346.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/06/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

MAIO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: **0054311-80.2025.8.16.0021**

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR (MAIO/2026)**, referente à empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 5
4 QUADRO DE COLABORADORES 6
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
5.1 ATIVO 7
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 7
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 8
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 11
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 14
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 14
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 14
6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR 15
6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO 15
6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS 16
6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES 16
6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 17
7 QUESTIONÁRIO 17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizada em 17/11/2025 e com processamento deferido em 02/12/2025.

Portanto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 17 de novembro de 2025, sendo deferido seu processamento em 02 de dezembro de 2025.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 12/12/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 09/02/2026, a qual restou publicada em 31 de março de 2026.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 02/02/2026, todavia, pendente de publicação até a presente data.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	17/11/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	02/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	40.1	Art. 52
	05/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58.2	Art. 33
	12/12/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	99.1	Art. 52, §1º
29/12/2025	29/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
02/02/2026	02/02/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	174.1	Art. 53
09/02/2026	09/02/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	181.1	Art. 7º, §2º
	31/03/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	278.1	Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
10/04/2026	10/04/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
01/05/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
01/06/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOsocietária

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa foi fundada por Mauro Reichert e Roberto Luiz Machado, iniciando as

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

atividades em 15/02/2007, cujo objeto era o comércio de insumos e de cereais agrícolas e a prestação de serviços de assistência técnica.

Atualmente, a empresa tem como objetivo o fortalecimento do movimento orgânico brasileiro, oferecendo soluções sustentáveis e estimulando a produção e o consumo de alimentos orgânicos e saudáveis.

Permanece sólida em sua estrutura operacional, sendo reconhecida no mercado nacional e internacional pela qualidade de seus produtos e pela relevância de sua atuação no setor orgânico.

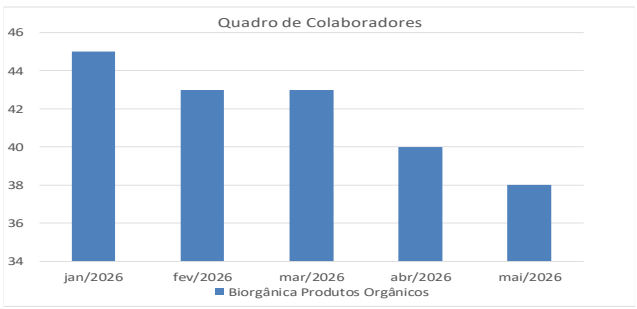
Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa:

- BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA
 - CNPJ: 08.641.174/0001-45
 - Capital Social: R$ 975.250,00
 - Sócios e Administradores: Roberto Luiz Machado e Mauro Reichert
 - Nº de Funcionários: 45
 - Objeto Social Principal: Moagem de trigo e fabricação de derivados
 - N. de Filiais: 2

4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de MAIO/2026, o total de 38 (trinta e oito) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026
Biorgânica Produtos Orgânicos	45	43	43	40	38
Total	**45**	**43**	**43**	**40**	**38**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de MAIO/2026, o total do ativo apresentou saldo de R$ 57,250 milhões, o que representa uma redução de 1,16% quando comparado ao mês anterior. A Rubrica "Empréstimos e Mútuos a Receber" no montante de R$ 146,5 mil, são valores que estão sendo pagos para empresa COMERCIAL AGRICOLA RM.

ATIVO		
CIRCULANTE	**abr/2026**	**mai/2026**
Disponibilidades	172.331	176.186
Contas a Receber de Clientes	16.255.812	14.697.977
Tributos a Recuperar	2.444.774	2.486.380
Estoques	7.252.068	8.473.988
Adiantamentos a Fornecedores	15.143.383	15.005.163
Empréstimos e Mutuos a Receber	197.000	146.500
Outras Contas a Receber	30.355	22.804
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.495.724	41.008.997
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000
Tributos a Recuperar (LP)	2.898.336	2.819.645
Investimentos (LP)	290.378	290.378
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.524.722	3.446.031
PERMANENTE		
Imobilizado	12.900.668	12.795.643
TOTAL DO PERMANENTE	12.900.668	12.795.643
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.425.390	16.241.674
TOTAL DO ATIVO	**57.921.114**	**57.250.671**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, a Rubrica "Adiantamentos a Fornecedores" tem um saldo expressivo de R$ 15,005 milhões que são pagamentos onde encarecem de documentação fiscal, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 346.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/06/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

ATIVO			
CIRCULANTE	**abr/2026**	**mai/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	172.331	176.186	***2,24***
Contas a Receber de Clientes	16.255.812	14.697.977	***(9,58)***
Tributos a Recuperar	2.444.774	2.486.380	***1,70***
Estoques	7.252.068	8.473.988	***16,85***
Adiantamentos a Fornecedores	15.143.383	15.005.163	***(0,91)***
Empréstimos e Mutuos a Receber	197.000	146.500	***(25,63)***
Outras Contas a Receber	30.355	22.804	***(24,87)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.495.724	41.008.997	***(1,17)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	-
Tributos a Recuperar (LP)	2.898.336	2.819.645	***(2,72)***
Investimentos (LP)	290.378	290.378	-
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.524.722	3.446.031	***(2,23)***
PERMANENTE			
Imobilizado	12.900.668	12.795.643	***(0,81)***
TOTAL DO PERMANENTE	12.900.668	12.795.643	***(0,81)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.425.390	16.241.674	***(1,12)***
TOTAL DO ATIVO	**57.921.114**	**57.250.671**	***(1,16)***

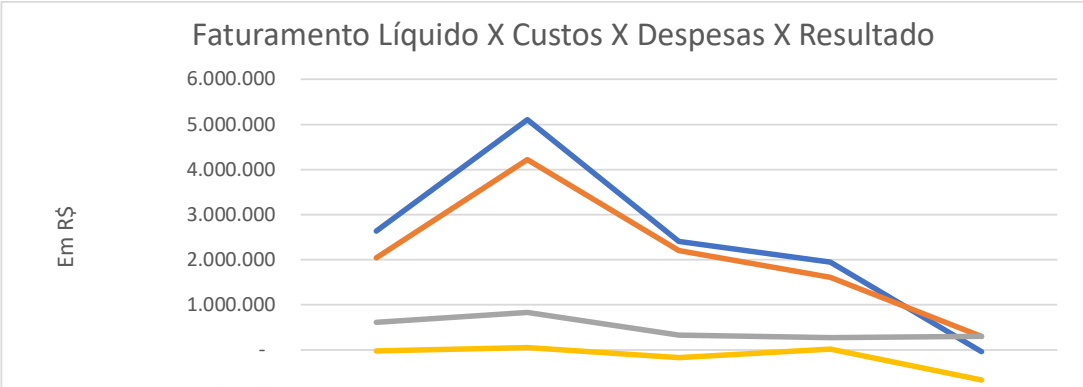
PASSIVO			
CIRCULANTE	**abr/2026**	**mai/2026**	***Δ %***
Fornecedores	1.159.922	1.078.005	***(7,06)***
Empréstimos e Financiamentos	4.622.544	4.798.719	***3,81***
Obrigações Tributárias e Sociais	90.446	78.426	***(13,29)***
Obrigações Trabalhistas	431.883	433.073	***0,28***
Adiantamentos de Clientes	171.584	158.176	***(7,81)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	6.476.379	6.546.400	***1,08***
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores RJ (LP)	11.405.131	11.405.131	***100,00***
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	44.408.002	43.862.014	***100,00***
Obrigações Trabalhistas RJ (LP)	288.000	288.000	***100,00***
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	4.266.421	4.266.421	***100,00***
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.646	3.466.494	***15,72***
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000	240.000	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.603.200	63.528.061	***(0,12)***
	70.079.579	70.074.460	***(0,01)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	975.250	975.250	-
Reserva de Incentivos Fiscais	4.971.847	4.971.847	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(18.105.562)	(18.770.887)	***3,67***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.158.465)	(12.823.790)	***5,47***
TOTAL DO PASSIVO	**57.921.114**	**57.250.671**	***(1,16)***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pela "Biorgânica", segue gráfico com a comparação dos resultados auferidos no ano de JANEIRO/2026 até MAIO/2026, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Faturamento Líquido	2.633.898	5.104.247	2.401.618	1.940.716	(37.941)
Custos	2.040.951	4.218.802	2.204.302	1.615.225	299.026
Despesas	612.381	831.965	332.173	274.079	303.942
Lucro/Prejuízo	-19.650	53.480	-164.705	25.975	-665.324

A recuperanda registrou no mês de MAIO/2026 o faturamento líquido de R$ 37 mil negativo, ocorrendo uma redução de 101,95% comparado ao mês anterior, redução esta ocorrida por conta de uma devolução de vendas. A Redução do faturamento em JANEIRO/2026 refletiu o impacto inicial do processo de Recuperação Judicial.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas refletem a redução do faturamento da Recuperanda, ocorrendo uma redução de 81,49% e aumento de 10,90%, respectivamente.

No Resultado final mensal, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 665 mil. Referente o resultado acumulado parcial (JANEIRO a MAIO/2026) a empresa apurou um prejuízo acumulado de R$ 765 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	abr/2026	mai/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	2.945.253	1.889.874	***(35,83)***
Receita Operacional Bruta - Total	2.945.253	1.889.874	***(35,83)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(903.747)	(1.809.838)	***100,26***
Tributos sobre Vendas	(100.790)	(117.976)	***17,05***
Receita Operacional Líquida	1.940.716	(37.941)	***(101,95)***
Custo dos Produtos Vendidos	(1.615.225)	(299.026)	***(81,49)***
Lucro Bruto	325.490	(336.967)	***(203,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(198.373)	(184.823)	***(6,83)***
Despesas Tributárias	(4.793)	(727)	***(84,84)***
Resultado Financeiro	(65.718)	(113.198)	***72,25***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.195)	(5.195)	***-***
Lucro Operacional	25.975	(665.324)	***(2.661,40)***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**25.975**	**(665.324)**	***(2.661,40)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	abr/2026	mai/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	17.193.699	19.083.573	***10,99***
Receita Operacional Bruta - Total	17.193.699	19.083.573	***10,99***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(4.504.769)	(6.314.608)	***40,18***
Tributos sobre Vendas	(608.450)	(726.426)	***19,39***
Receita Operacional Líquida	12.080.480	12.042.539	***(0,31)***
Custo dos Produtos Vendidos	(10.074.767)	(10.373.793)	***2,97***
Lucro Bruto	2.005.713	1.668.746	***(16,80)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(793.758)	(978.581)	***23,28***
Despesas Tributárias	(19.427)	(20.154)	***3,74***
Resultado Financeiro	(1.216.634)	(1.329.831)	***9,30***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(20.779)	(25.974)	***25,00***
Lucro Operacional	(100.169)	(765.494)	***664,20***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(100.169)**	**(765.494)**	***664,20***

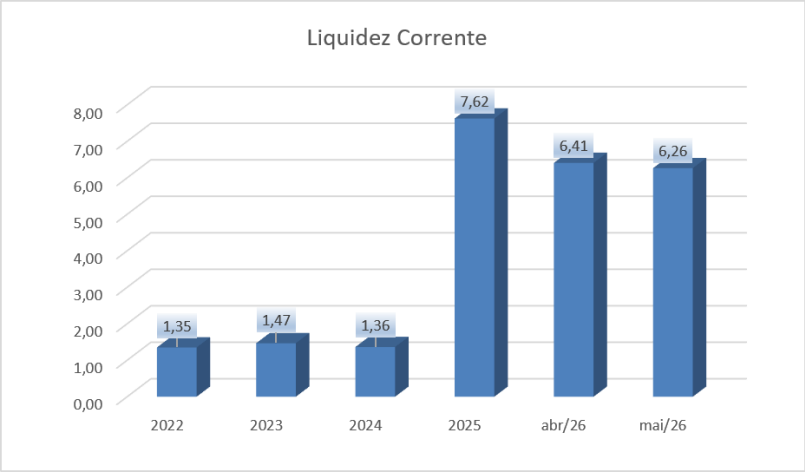
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



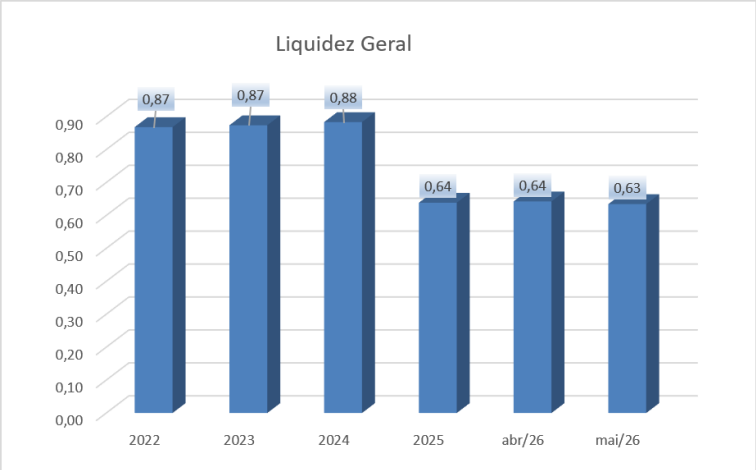
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1), quanto ao mês de MAIO/2026, apresentou o índice de 6,26.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

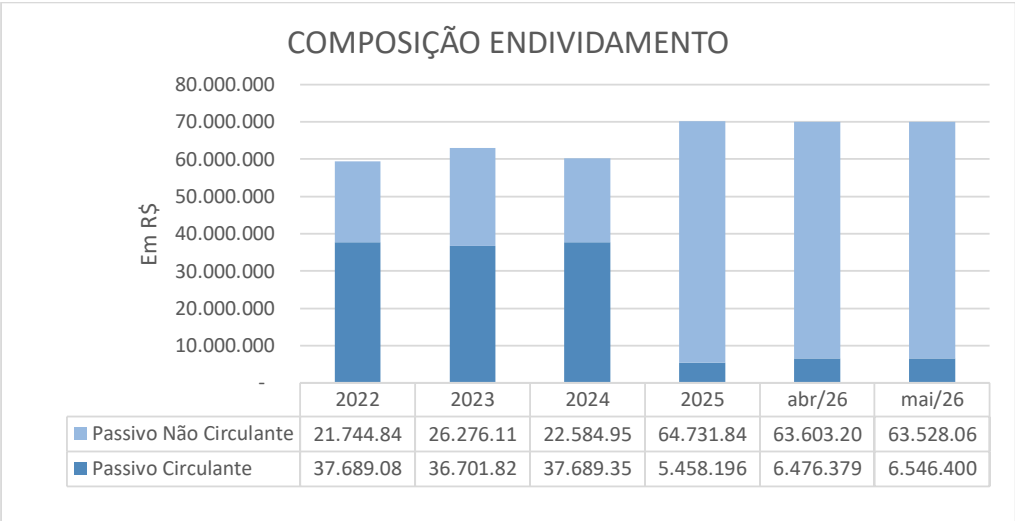
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3



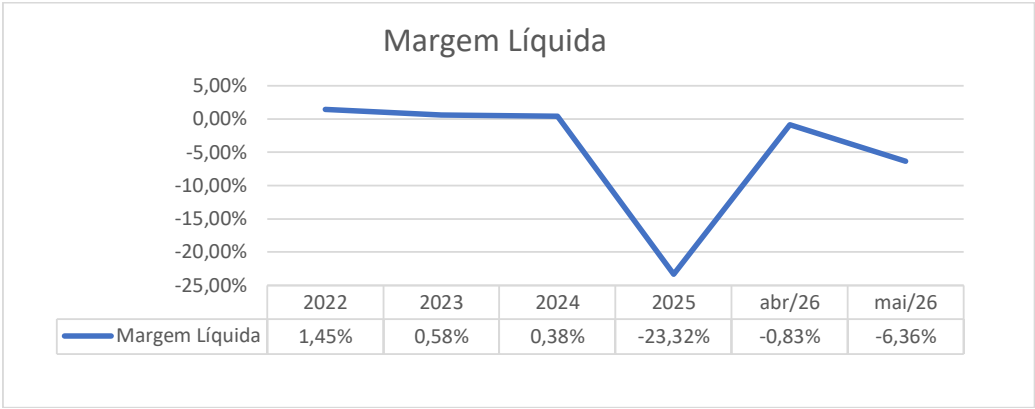
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Geral com resultado inferior ao desejado (1), quanto ao mês de MAIO/2026, apresentou o índice de 0,63.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

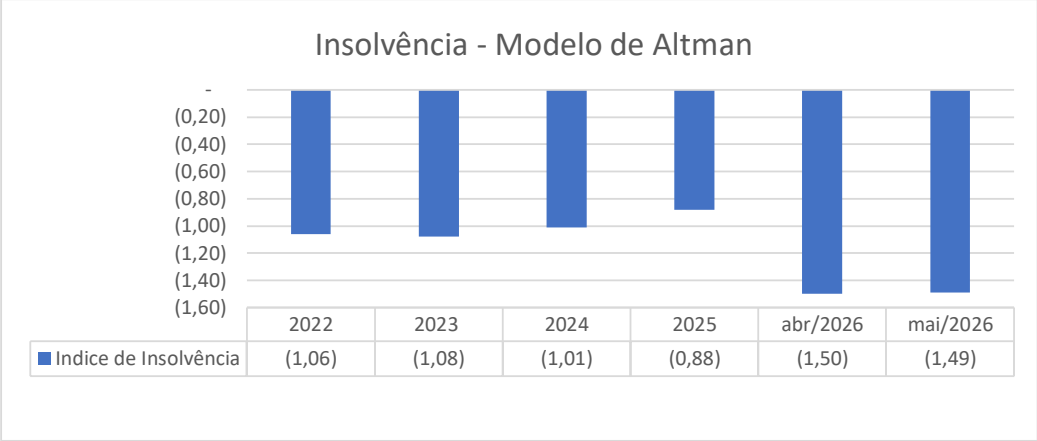


	2022	2023	2024	2025	abr/26	mai/26
Passivo Não Circulante	21.744.84	26.276.11	22.584.95	64.731.84	63.603.20	63.528.06
Passivo Circulante	37.689.08	36.701.82	37.689.35	5.458.196	6.476.379	6.546.400

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultado negativo no ano de MAIO/2026:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Nas competências analisadas, os índices apresentaram valores inferiores a 0,00, demonstrando situação de insolvência. Desta forma conclui-se que no momento atual, a Biorgânica possui dificuldades com pagamento das obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 31/03/2026:

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)
Classe I-Trabalhistas	R$ 464.319,77
Classe II-Garantia Real	R$ 3.658.362,63
Classe III-Quirografário	R$ 26.944.737,84
Classe III-Quirografário USD	USD 63.988,47
Classe IV-ME/EPP	R$ 3.548.204,67
TOTAL R$	**R$ 34.615.624,91**
TOTAL USD	**USD 63.988,47**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que representa o total de R$ 78 mil no mês de MAIO/2026, sendo que ocorreu uma redução de 13,29% quando comparado ao mês anterior.

Descrição	abr/2026	mai/2026
	R$	R$
Obrigações Tributárias e Sociais	90.446,34	78.426,49
Total	**90.446,34**	**78.426,49**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A Recuperanda apresentou junto à Petição Inicial (mov. 1.71), a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial no valor total de R$ 7.655.546,36 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes a garantias fiduciárias.

Além disso, podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 9,583 milhões no mês de MAIO/2026, sendo que ocorreu um aumento de 6,27% quando comparado ao mês anterior:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Descrição	abr/2026	mai/2026
	R$	R$
Fornecedores	1.159.922,09	1.078.004,64
Empréstimos e Financiamentos	4.622.544,34	4.798.719,09
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.645,50	3.466.493,94
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000,00	240.000,00
Total	**9.018.111,93**	**9.583.217,67**

6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO

a) Receita Bruta: R$ 1.889.873,86;
b) Receita Líquida: R$ -37.940,75;
c) Resultado Operacional: Prejuízo operacional no período;
d) Resultado do Período: Prejuízo de R$ 665.324,35.

No período, a Recuperanda manteve suas operações comerciais e industriais em funcionamento regular, incluindo fornecimentos ao mercado interno e externo, preservando a continuidade de suas atividades operacionais e o atendimento de seus compromissos comerciais.

Conforme informado no relatório do mês anterior, permaneceram sendo realizados os registros contábeis relacionados às devoluções vinculadas ao contrato de fornecimento mantido com a FUNDEPAR. Em observância às normas contábeis aplicáveis, tais registros foram reconhecidos integralmente no período, impactando de forma significativa o resultado apurado no mês.

Importante destacar que as devoluções registradas não estão relacionadas às vendas realizadas no mês de maio, permanecendo hígida a relação contratual e mantida a programação de fornecimento, tratando-se de reflexos contábeis decorrentes de situação já reportada anteriormente.

A relação comercial com a FUNDEPAR permanece mantida, estando o processo de readequação dos produtos concluído e as novas entregas programadas para reinício a partir de 22 de junho de 2026, com expectativa de normalização gradual dos efeitos decorrentes dos registros efetuados.

No âmbito comercial, a empresa manteve estratégia de faturamento mais conservadora em relação a 2025, priorizando linhas de produtos com melhores margens e foco na sustentabilidade dos resultados.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O resultado financeiro permaneceu impactado por despesas com juros decorrentes da utilização de limites de crédito junto a instituições financeiras.

Apesar do resultado contábil negativo apresentado no período, a companhia mantém suas atividades operacionais em pleno funcionamento, adotando medidas de controle de custos, acompanhamento dos processos produtivos e monitoramento contínuo de sua performance econômico-financeira, visando a recuperação gradual dos resultados nos próximos períodos.

6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS

a) Acompanhamento técnico e operacional dos processos de controle de qualidade, com adoção de medidas corretivas e reprocessamento de produtos destinados a contrato licitatório, visando adequação aos parâmetros regulatórios aplicáveis e continuidade do fornecimento contratado;

b) Reorganização contínua do fluxo de caixa, com priorização de obrigações essenciais e adequação do cronograma de pagamentos à disponibilidade financeira do período;

c) Negociação e alinhamento de condições comerciais com fornecedores estratégicos, assegurando regularidade no abastecimento e manutenção das operações;

d) Revisão periódica dos custos operacionais, com controle de despesas fixas e variáveis e adoção de medidas de racionalização quando necessário;

e) Adoção de estratégias comerciais voltadas à retenção e manutenção da base de clientes, com ajustes pontuais de preços e condições comerciais;

f) Acompanhamento sistemático do faturamento e da carteira de clientes, visando estabilidade da receita e manutenção do volume de vendas;

g) Monitoramento interno das despesas administrativas e operacionais, com análise comparativa dos resultados mensais.

6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 346.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/06/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Conforme informado no relatório do mês anterior, segue em andamento a regularização das devoluções vinculadas ao contrato mantido com a FUNDEPAR, onde o reprocessamento e empacotamento está sendo realizado com força total estando as novas entregas programadas para reinício a partir de 22 de junho de 2026.

Não foram registradas outras ocorrências extraordinárias que comprometessem a continuidade da atividade empresarial.

6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1) Houve alteração da atividade empresarial?
Não houve alteração da atividade empresarial no período.

2) Houve alteração da estrutura societária e/ou da administração?
Não houve alteração na estrutura societária nem na administração da empresa.

3) Houve abertura ou encerramento de estabelecimentos?
Não houve abertura nem encerramento de estabelecimentos no período

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 15 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	84 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	69 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF2 2KE85 KB9EW URHH3